

DECRETO Nº 6111/87  
de 30 de setembro de 1987 Nº 571 do 16/10/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre a composição de órgão colegiado adstrito à Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

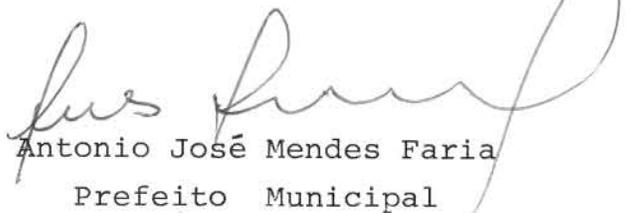
D E C R E T A:

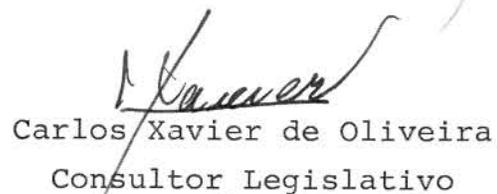
Artigo 1º - A composição do órgão colegiado constituído junto à Secretaria de Educação, nos termos do Decreto nº 5882/87, de 25 de março de 1987, conforme estabelecido em seu parágrafo único, será a seguinte:

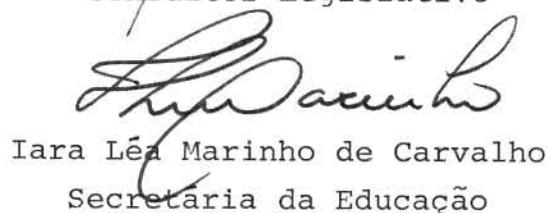
- a) Iara Léa Marinho de Carvalho - Presidente
- b) Cheila Maria Aranha Nogueira Rocha - representante indicada pelas Associações dos Amigos das Escolas Municipais;
- c) Andréia dos Santos Brito - representante indicada pelo corpo discente das escolas municipais;
- d) Kátia Valéria Pereira Gonzaga - representante indicada pelo corpo docente do ensino municipal;
- e) Sofia Breatriz Moraes Hardt - representante indicada pelo corpo administrativo da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
30 de setembro de 1987.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Iara Léa Marinho de Carvalho  
Secretaria da Educação

cont. Decreto nº 6111/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de setem-  
bro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos